PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1715765/2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 031/2023 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF reunida extraordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 28 de agosto de 2023, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: "O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";

Considerando o processo em epígrafe foi originado por denúncia de em desfavor do arquiteto e urbanista [redacted], CAU Nº [redacted], por suposto cometimento de falta ético-disciplinar; e

Considerando o relato e voto do conselheira relatora, Giselle Moll Mascarenhas.

DELIBEROU:

1- Aprovar o relato e voto da conselheira relatora pela NÃO ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado e pelo ARQUIVAMENTO do processo.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2023.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Giselle Moll Mascarenhas
Coordenadora-Adjunta da CED-CAU/DF

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1715765/2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 031/2023 - CED-CAU/DF

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira				x
Coordenadora adjunta	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Membro	Carlos Henrique Magalhães de Lima	x			
Membro	Luiz Otávio Alves Rodrigues				x

Histórico da votação:
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Data: 28/08/2023
Matéria em votação: APURAÇÃO DE DENÚNCIA
Resultado da votação: Sim (03) **Não** (XX) **Abstenções** (XX) **Ausências** (02), **Total** (05)
Secretária: Juliana Severo dos Santos
Condutor dos trabalhos (coordenador): Giselle Moll Mascarenhas